

Estudo Técnico Preliminar 618/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação nº 3651

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE TIL DE PVC OCRE DN 100mm - NBR 10569 - PARA O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ESGOTO.

A presente solicitação refere-se à aquisição EMERGENCIAL de conexão hidráulica utilizada rotineiramente pelos técnicos do Departamento de Esgoto, para fins de manutenção hidráulica contínua em redes coletoras de esgoto, como rompimentos de rede, entupimentos e extravasamentos de esgoto em ruas e calçadas e implantação de novas ligações de esgoto.

Esta solicitação se torna emergencial devido ao uso constante destas conexões, pois as mesmas acabaram no estoque do almoxarifado de esgoto, devido ao atendimento de diversas ocorrências de manutenção e novas ligações de rede coletora de esgoto fora da previsão normal de planejamento.

Informamos ainda que, já esta em fase inicial o processo de licitação para as aquisições de peças para o almoxarifado da água e do esgoto, mas sem previsão de data para o pregão eletrônico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE ESGOTO	ANTONIO JOSÉ BRASILINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 01 - TIL DE PVC OCRE DN 100mm - NBR 10569

TIL PVC (Policloreto de Vinila) OCRE DE LIGAÇÃO DN (diâmetro Nominal) 100 MM (milímetros) - NBR (Norma Brasileira) 1056

4.2 CONDIÇÕES GERAIS

4.2.1 -A entrega deverá ser realizada de forma única, mediante recebimento por parte da empresa de Autorização de Fornecimento e/ou empenho com as quantidades solicitadas e em conformidade com as especificações contidas neste ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4.2.2 -No ato da entrega, deverá ser emitida nota fiscal da empresa vencedora do certame, contendo os dados bancários da empresa, discriminação do item entregue com valor unitário e total.

4.2.3 -A(s) detentora(s) entregará o produto em perfeitas condições.

4.2.4 -O recebimento do item pelo Departamento de Esgoto, somente será considerado aceitável após a confrontação do mesmo com as especificações Técnicas.

4.2.5 -A(s) detentora(s) deverá(ão) substituir, em tempo hábil, o item eventualmente recusado no recebimento. Neste caso, o prazo para a(s) reposição(ões) será de 10 (dez) dias corridos e o não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em contrato.

4.3 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.3.1 -A execução, entrega do material será de forma única, mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou empenho, que será previamente emitida e enviada pelo Departamento de Tratamento de Esgoto, ao e-mail informado no contrato, com o prazo para entrega do item solicitado em até 20 (vinte) dias do recebimento da AF e/ou empenho.

4.3.2 -Após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho com os quantitativos de cada item, a entrega deverá ser realizada, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 15:30 horas.

4.3.3 -O item que consta na Especificação Técnica deverá ser transportado e entregue por conta da Detentora no seguinte endereço: Rua Hilda David Dal'bó, 501, Bairro de Guedes, Jaguariúna/SP - Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, e-mail: dae.ete@jaguariuna.sp.gov.br.

4.4 - PAGAMENTO

4.4.1 -O pagamento será realizado após 28 dias da emissão da Nota Fiscal.

5. Levantamento de Mercado

O procedimento adotado foi adquirido através de 04 (quatro) orçamentos para verificar as condições e exigências do mercado fornecedor em relação à necessidade levantada, possibilitando assim a compatibilidade entre o que foi requisitado e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode oferecer.

Foi levantado também aquisição pelo poder público através do Portal Nacional de Contratações Públicas, como referência, para uma análise mais ampla das opções disponíveis.

6. Descrição da solução como um todo

Justifica-se a aquisição deste item para a manutenção da rede coletora de esgoto. Os mesmos serão utilizados no sistema de esgotamento sanitário, para reparos e manutenção em geral e instalação de novas redes, quando necessário, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município.

Portanto, a presente aquisição tem por objetivo a manutenção da qualidade do sistema de esgotamento sanitário, bem como, o pronto atendimento ao município em qualidade de serviços, atendendo também aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A solicitação das quantidades do item são estimadas para um período de 02 (dois) meses, baseadas no atendimento das ocorrências diária e no crescimento populacional do Município de Jaguariúna, o que acarreta, automaticamente, em revisar e consertar as redes existentes, construção de novas redes coletoras de esgoto, pois a quantidade de detritos que são dispensados diariamente nas redes coletoras de esgoto aumentam a cada dia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.401,00

R\$ 2.401,00 - (dois mil, quatrocentos e um reais)

Os valores foram estimados através da média de preços para o item por unidade, com valores apurados em consulta a fornecedores da região e de contratações similares feitas pela Administração Pública – estas apuradas em sites oficiais do Governo: Painel Nacional de Contratações Públicas.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o item, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da aquisição.

A pesquisa de preços e a determinação do valor unitário estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6º.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não justifica o parcelamento por ser apenas 01 (um) item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve contratação similar anterior.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação emergencial esta realcionado com o planejamento estratégico das ações no controle do esgotamento sanitário para o município, otimizando todo o sistema operacional, garantindo uma melhor distribuição e controle do sistema sanitário.

12. Catálogo de Padronização Eletrônica

Não Foi adotado nesta aquisição catálogo de padronização, porque ainda não foi instituído o catálogo municipal.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta contratação visa alcançar resultados diretos, trazendo benefícios com relação a Economicidade, reduzindo os custos operacionais, otimização dos processos e uso eficiente dos recursos disponíveis, Eficácia, vai atender as necessidades do Departamento de forma efetiva, Eficiência, redução de retrabalho e gastos com processos técnicos para resolução de problemas nas redes coletoras de esgoto, aumentando assim gradativamente a produtividade, melhoria na prestação de serviços, confiabilidade e satisfação dos munícipes.

14. Providências a serem Adotadas

POR SE TRATAR DE UMA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIA NENHUMA ADEQUAÇÃO.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Essa aquisição é para a continuidade dos serviços de saneamento básico que tem por objetivo auxiliar na coleta de esgoto antes que ele retorne ao meio ambiente, contribuindo, assim, para preservação dos mananciais.

Quando não tratado, o esgoto contém inúmeros agentes patogênicos, micro-organismos, resíduos tóxicos e nutrientes que provocam a proliferação de organismos nos corpos d'água e que causam a poluição e o desequilíbrio no ecossistema. Em função disso, os sistemas de coleta e tratamento de esgoto são essenciais não só para a preservação do meio ambiente, mas para a saúde da população, já que evita os riscos de contaminação e transmissão de doenças.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Portanto, a presente aquisição tem por objetivo a manutenção da qualidade do sistema de esgotamento sanitário, bem como, o pronto atendimento ao munícipe em qualidade de serviços, atendendo também aos órgãos fiscalizadores e regulamentadores.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO JOSE BRASILINO

Assessor II - Departamento de Operação, manutenção e Expansão do Esgoto

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente